SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0001573-78.2008.8.26.0233**

Classe - Assunto Crime de Estelionato e Outras Fraudes (Arts. 171 A 179, Cp) - Estelionato

Autor: Justiça Pública

Réu: Eliedson Manoel da Silva e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

Acolho a manifestação ministerial de fl. 622/623 e **declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE relativamente aos réus Eliedson Manoel da Silva, Erick Matheus dos Santos** e **Paulo Rogério Filomeno**, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do artigo 107, inciso IV, do Código Penal.

Em relação à ré **Daiane Cristina Benedicto**, providenciem-se a folha de antecedentes e eventuais certidões de objeto e pé. Após, dê-se vista ao Ministério Público.

Procedam-se às comunicações e anotações de praxe.

P.R.I.C.

Ibate, 04 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA